



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

**PORTARIA N°061/2018, Alenquer de 05 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a concessão de diárias a pessoa indicada no Art. 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

I - Autoriza a tesouraria deste Poder legislativo Municipal, efetuar o pagamento de uma (01) diária ao Vereador da Câmara Municipal de Alenquer, **Sr. Roberto Luiz Vanzin**, para atender mais uma solicitação da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado do Pará, em Santarém – Pará, no dia 05/10/2018, assunto de interesse desta Câmara Municipal de Alenquer.

II – Determina que a tesouraria efetue o pagamento correspondente a 01 (uma) diária para custear as despesas do Vereador no município acima citado, no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais).

III- . Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, em 05 de outubro de 2018.

**LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE**  
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.